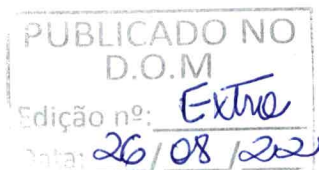




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.781, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, por meio do Ofício IPSSC DIREX - 0109 DE, datado de 25 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	867	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.90.46.00	04.000.0000	
Recurso	859	03.01.01	09.122.0080.2174	3.1.90.13.00	04.000.0000	5.000,00

Crédito	869	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.90.49.00	04.000.0000	
Recurso	859	03.01.01	09.122.0080.2174	3.1.90.13.00	04.000.0000	2.000,00

Crédito	871	03.01.01	09.122.0080.2174	3.3.91.97.00	04.000.0000	
Recurso	859	03.01.01	09.122.0080.2174	3.1.90.13.00	04.000.0000	18.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	875	03.01.01	09.272.0077.2193	3.1.90.01.00	04.000.0000	
Recurso	881	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	4.000.000,00

Crédito	876	03.01.01	09.272.0077.2193	3.1.90.03.00	04.000.0000	
Recurso	881	03.01.01	99.997.9999.9999	9.9.99.99.00	04.000.0000	800.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.781/2022 - Fls. 2

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de agosto de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo